DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1252678E9DAE8926

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2023

DISPENSA Nº: 003/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 45.644.198/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DATACENTER E HOSPEDAGEM DE WEBSITES (HOSTING) EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2023.

VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Monte Alegre do Piauí – PI, 14 de março de 2023.

Fábio Alves da Silva
Presidente

Id:0B620C34C9FC8933

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, S/N – Fone/Fax: (89) 3577-1176 – CEP: 64.940-000
C.N.P.J.: 41.534.900/0001-04 – Monte Alegre do Piauí-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 011/2023, Procedimento nº 003/2023, modalidade Dispensa, que teve como contratada a empresa M A C TREINAMENTO E LOCACAO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 45.644.198/0001-84, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre - PI, em 14 de março de 2023.

Fábio Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:0047E071DDAC87D6

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 14 de março de 2023

"Altera a Resolução que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altos-PI, na parte que descreve, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Altos, Estado do Piauí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O ***caput*** **do art. 106 da Resolução que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altos-PI passará a vigorar com a seguinte redação:**

Onde se lê:

"Art. 106 As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas sextas-feiras, com início às 09:00 horas da manhã."

Passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106 As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se nas quintas-feiras, com início às 18:00 horas."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Altos-PI, 14 de março de 2023.

MUNICIPIO DE ALTOS CAMARA MUNICIPAL:63330542000142

João Uverlânio Nogueira Filho
PRESIDENTE

Id:10EF221640248E78

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000687/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de GUARIBAS – PI. **Contratado:** RENOVATO CORREIA MAIA (COMERCIAL SKOL DE GUARIBAS) CNPJ nº. 18.057.028/0001-20, PC 12 DE OUTUBRO, N° 222, CENTRO, CEP: 64.798-000, CIDADE: GUARIBAS - PI. **Data Assinatura:** 13 DE MARÇO DE 2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI. **Valor Global:** R$ 54.858,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). **Período Execução/Vigência:** 31 de dezembro de 2023. **Fundamento:** ART. Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021. consignados no orçamento municipal vigente. GUARIBAS – PI, 13 de março de 2023. Pela Contratante CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE – Secretário Municipal de Administração, DOMINGOS PEREIRA DIAS, Secretário de Educação, ADIEL MATIAS DE ANDRADE, Secretário de Saúde, OSELIA CORREIA DA SILVA, Secretaria de Assistência Social e pela Contratada: RENOVATO CORREIA MAIA (COMERCIAL SKOL DE GUARIBAS) – Proprietário: RENOVATO CORREIA MAIA.
Fonte de Recurso:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0056.2034.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	552
	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		500
	12.361.0049.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE		550
	12.366.0051.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO PEJA		569
	12.361.0049.2079.0000 - ENCARGOS COM O BRASIL CARINHOSO		569
	04.122.0004.2006 - Manut. da Sec.Munic.de Administração		500
	10.301.0059.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		500/600
02.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0065.2056.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500/669/665/661